

PORTARIA Nº 228 DE 17 DE JUNHO DE 2024 – GAB. PREF.

Ementa: Substituir representante da Comissão Intersetorial do Selo Unicef 2021/2024 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, as disposições constantes no Guia Metodológico – Edição 2021- 2024 do Selo Unicef.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 360 de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Representante do Conselho Tutelar, contido no inciso XII, artigo 1º da Portaria 360 de 07 de dezembro de 2023. O novo representante será:

I. Conselho Tutelar

Wanderlan Pessoa da Silva

E-mail: vandeco9@hotmail.com

Celular: (81) 9 9629 1251

Rua Tiradentes, 209, Centro, Paudalho-PE.

CPF: 067.800.424-20

Matrícula: 46.503

Art. 2º O novo representante seguirá os ditames dos artigos 2º, 3º e 4º da Portaria 360 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 10 de janeiro de 2024.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 17 de junho de 2024.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito